

Portaria nº 341/GP/2020

Em, 30 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> EDUARDA REGINA DE MORAES**, portadora do RG nº 668297 e CPF nº 569.721.301-82, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **08/02/2019 a 08/02/2020**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme solicitação do Processo 1648/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**